

MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 95(212), sexta-feira, 8 nov. 1985

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-11-85

No processo DMSCE-466-80, em que LEDA IRACEMA FERNANDES ISPER recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.544-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-80-82 c/aps. of.5.628-83-DMSCE, rerox do mesmo ofício, DRECAP-1-3.021-82-SE, em que PRISCILA LA RAHN JARUSSI interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de conversão de licenças médicas relativas ao período de 1976, em licença por acidente de trabalho e consequente aposentadoria: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 2.544-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provisamente ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-1.138-83, em que ZENAIDE FLORENCIO SOARES CORRÊA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.531-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo GG-283-84, sobre acidente de trânsito ocorrido a 21-12-82, com o veículo oficial de placa GB-9715, em que é sindicado NILTON ROBERTO DALMAZO: "Dante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório CPP-36-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo DMSCE-2.437-84, em que JESUINA MARIA DE JESUS RODANTE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.509-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-448-85, em que ODETE MATIUSSI HARA DA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.535-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-458-85, em que CARLOS RAMIRO CUNHA BRAZ GOMES recorre de decisão que lhe negou expediente de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista o parecer 2.524-85, da Assessoria Jurídica do Governo, transformo o julgamento deste recurso em diligência, para determinar que o interessado seja submetido a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim desejar, médico de sua indicação."

No processo DMSCE-726-85, em que MARIA TEREZA DE SOUZA CHRISTINI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 2.475-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provisamente ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-782-85 c/ap. of.826-85-AI, em que MARIA APARECIDA MUNHOZ MATTOS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.523-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferí-lo, concedendo-lhe, tendo em conta as manifestações dos órgãos especializados na matéria, 19 dias de licença-saúde inicial a contar de 25-2-85."

No processo DMSCE-1.290-85, em que LEILA ABDALLA PAPO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, bem como do parecer 2.549-85, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provisoriamente ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6-3-85."

No processo DMSCE-1.396-85, em que MARIA JOSE BORTOLO TE NASCIMENTO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 2.549-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provisoriamente ao recurso interposto pela interessada."

No processo GG-1.646-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 19-8-85, com veículo oficial de placa GB-0055, em que é sindicado ERMALDO MOTA MENESES: "Dante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 17/18, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade no acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-1.647-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 3-5-85, com veículo oficial de placa GB-0151, em que é sindicado SERGIO TARIFA: "Dante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório CPP-41-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, de termino o arquivamento dos presentes autos."

No processo DRE-SUR-3.374-85-SE, em que SEBASTIAO ALVES DA COSTA solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 2.492-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

No processo SJ-222.730-85 c/ap. PGE-90.716-85, em que PEDRO RIZZATTO FILHO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os termos do parecer 2.511-85, da Assessoria Jurídica do Governo, no uso da competência conferida pelo art. 100, I, alínea "c", do Decreto 21.984-84, deixo de acolher a proposta da Secretaria da Justiça por incorrencia, no caso, do instituto do exercício de fato."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA DO DIRETOR, DE 7-11-85

DESIGNANDO

EMMA DE SOUZA ÁVILA, RG 4.946.541, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, instufada pela L.C.247-81, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.2, T-I, da citada L.C., classificado na Seção de Frequência, do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, do Centro de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Apparecida Alves Misorelli.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefis e Encarregados organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/76, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.
Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 18-B, da E.V.2,T-I, do SQF-II-QSG - MARIA CONCEIÇÃO AMADEU - 19) RITA INFÉZ DE OLIVEIRA CHAVES , Escriturária, padrão 15-A, da E.V.1,T-I, do SQF-II-QSG - 20) VALTER MARCENCI, Escriturária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQF-III-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o período de 11 a 13-10-85.

DIVISÃO DE FINANÇAS

1 - SEÇÃO DE DESPESA - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 20-C, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG-SERGIO RIBEIRO DA COSTA - 19) MARIA CELINA BARACHO MARTINS, Escriturária, padrão 15-A, da E.V.1,T-I, do SQF-II-QSG - 20) HELOISA DE JESUS MAGALHÃES, Encarregada de Setor (Admistrativa Geral), padrão 10-A, da E.V.2,T-I, do SQF-I-QSG - Dec. 21.984/84.

2 - SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTOS - Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 6 - VAGO 19) MARIA CELINA BARACHO MARTINS, Escriturária, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 20) VANIA MARISA CORDEIRO, Escriturária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - Dec. 21.984/84.

Alterações válidas a partir de 22 de outubro de 1985

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PALÁCIO BOA VISTA

1 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QSG - MARIA DE LOURDES MARTINS AKAMINE - 19) MAGRI CIO DE SOUZA LINO, Vigia, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 14 de outubro de 1985.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTEIRIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 20.09.85

DESIGNANDO, a partir de 16.7.85, MARIA CANDIDA GOHES, matr. 7.662, RG 2.277.764, Enfermeira Chefe, Padrão 20-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para o posto de trabalhista fixado na Seção de Clínica Urológica do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da designação de Manoel Faria dos Reis. Proc. 36/62-G.

DE 04.10.85

CESSANDO, a partir de 15.8.85, os efeitos da Portaria HC de 15.2.85 - DOE de 12.3.85, que designou REGINA GONÇALVES, matr. 25.428, RG 9.991.507, Nutricionista, Padrão 8-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança função atividade de Nutricionista Encarregada, do Setor de Coop. Refeitória da Seção de Preparo e Cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia. Proc. 2853/82-G.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, REGINA GONÇALVES, matr. 25.428, RG 9.991.507, Nutricionista, Padrão 8-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função de Nutricionista Chefe, Padrão 12-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Dietética Experimental do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente da dispensa das funções de Ana Maria Machado. Proc. 2853/82-G.

DE 08.10.85

CESSANDO, a partir de 16.7.85, os efeitos da Portaria HC de 14.11.84 - DOE de 4.12.84, que designou CLÍNTIA REGINA MORIANI, matr. 23.728, RG 9.557.416, Enfermeira Chefe, Padrão 11-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função de Enfermeira Encarregada, da Seção de Coop. Refeitória da Seção de Preparo e Cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia. Proc. 2853/82-G.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CLÍNTIA REGINA MORIANI , matr. 23.728, RG 9.557.416, Enfermeira, Padrão 11-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 16.7.85, a função-atividade de Enfermeira Chefe, Padrão 15-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Expediente da Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em vaga decorrente da transposição de Name da Silva Pan. Proc. 5410/82-E.

DE 24.10.85

DESIGNANDO, BEATRIZ HELENA WHITAKER FERREIRA LEFÉ - VRE, matr. 29.813, Psicóloga, para atuar como representante desta Superintendência junto à ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HOSPITAL DAS CLÍNICAS- E.N.E.I., exercendo as funções de assessoria psicológica e psicopedagógica, desenvolvendo os seguintes trabalhos: a) promoção de reuniões regulares com educadores da E.N.E.I. para discussão da pedagogia empregada com as crianças pré-escolares; b) orientação sistemática aos pais dos alunos; c) observação e exame das crianças que apresentam distúrbios escolares, promovendo o estímulo à criatividade e o desenvolvimento cognitivo; manutenção de encontroamento da E.N.E.I. com este Hospital, visando a colaboração interinstitucional. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5495/82-E.

DE 24.10.85

DESIGNANDO, VERA PASQUINI, matr. 11.658, Procuradora de Autarquia, NELSON KEFFER MARCONDES MACHADO, matr. 22.506, Agente do Serviço Civil Nível IV, ZAILIA ROSA SENO, matr. 23.070, Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO SINDICANTE, destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 2992/82-L. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

do Enfermaria de Clínica Médica do Serviço de Enfermagem de Pronto Socorro e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em substituição à Maria Candida Gomes. Proc. 501/81-F.

DE 10.10.85

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARILENE DE AGUSTINI, matr. 25.951, RG 6.153.101, Enfermeira, Padrão 9-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 24.9.85, a função-atividade de Supervisora da Seção Hospitalar, Padrão 13-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, lotada na Assessoria Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em vaga decorrente da dispensa das funções de Maria Cristina Sanna. Proc. 4245/82-J.

DE 14.10.85

DESIGNANDO BENEVIDES CELSO XAVIER, matr. 6.428, Procurador de Autarquia, JORGE MATTAR JÚNIOR, matr. 14.549, Assistente Técnico de Direção III, VICTOR HUGO COSTA - TRAVASSOS DA ROSA, matr. 17.635, Diretor Técnico (Divisão Nível III), para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO SINDICANTE, destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 6921/85-B. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6921/85-B.

DE 17.10.85

CESSANDO, a partir de 10.7.85, os efeitos da Portaria HC de 9.4.81 - DOE de 29.4.81, que designou ANNA - AMÉLIA VASQUES FARIA BASÍLIO, matr. 3.901, RG 2.811.173, Agente do Serviço Civil Nível V, Padrão 17-A-I da EV 4 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Supervisor da Unidade de Apoio de Divisão de Neurocirurgia Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria. Proc. 3169/63-H.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ANNA AMÉLIA VASQUES FARIA BASÍLIO , matr. 3.901, RG 2.811.173, Agente do Serviço Civil Nível V, Padrão 17-A-I da EV 4 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Supervisor da Unidade de Apoio de Divisão de Neurocirurgia Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria. Proc. 3169/63-H.

DE 17.10.85

CESSANDO, a partir de 22.6.85, os efeitos da Portaria HC de 19.3.82 - DOE de 2.4.82, que designou MARIA CÉLIA DE CASTRO PENA, matr. 21.888, RG 9.088.655, Assistente Social, Padrão 9-A-I da EV 3 do